



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	623
PUBLICADA NO	
DOU de	19/06/09
Seção	2
Pág.	14

PORTARIA Nº 623, DE 10 DE JUNHO DE 2009.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.011111/2009-39, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **DERMEVAL DA SILVA MADEIRO**, matrícula SIAPE nº 880050, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 2, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento na EC nº 41, artigo 6º, publicada no DOU de 31.12.2003.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 26/06/09